

**- RESOLUÇÃO Nº 10677/18 -**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE  
DE 25%, NAS VERBAS INDICADAS. -----**

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

**considerando** a necessidade de suplementar as dotações previstas no orçamento inicial, visando a inclusão de novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

**considerando** a possibilidade de reduzir as dotações previstas no orçamento inicial, em despesas de capital, em decorrência da readequação do cronograma de investimentos e em receitas correntes, na verba Juros de Títulos de Renda em decorrência da queda das taxas;

**considerando** o disposto “f” do art.33, do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967;

**considerando** que as suplementações orçamentárias, até 25% da dotação inicial de cada elemento de despesa, podem ser abertos em qualquer época do exercício de acordo com os artigos 35 e 37, do CODECO;

**considerando** o decidido na 775ª Reunião do Conselho Regional do SESC Paraná, realizada no dia 27 de julho de 2018;

RESOLVE,

**art. 1º** - Abrir Créditos Suplementares adiante discriminados no valor de **R\$ 4.991.374,00** (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante deste Projeto de Resolução:

| I       | – AUMENTO DAS DESPESAS                                                     | R\$              |
|---------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 5       | – DESPESAS                                                                 |                  |
| 5.1     | – DESPESAS CORRENTES                                                       |                  |
| 5.1.1   | – PESSOAL E ENCARGOS                                                       |                  |
| 5.1.1.3 | – Benefícios a Pessoal                                                     | R\$ 2.354.583,00 |
| 5.1.2   | – USO DE BENS E SERVIÇOS                                                   |                  |
| 5.1.2.1 | – Uso de Material de Consumo                                               | R\$ 2.293.286,00 |
| 5.1.4   | – DESPESAS FINANCEIRAS                                                     |                  |
| 5.1.4.9 | – Outras Despesas Financeiras                                              | R\$ 121.875,00   |
| 5.1.5   | – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES |                  |
| 5.1.5.3 | – Contribuições Confederativa e Federativas                                | R\$ 221.630,00   |

**TOTAL DESPESAS CORRENTES**

**R\$ 4.991.374,00**

**TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS**

**R\$ 4.991.374,00**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

**art. 2º** - Excluir o valor referente a Mobilização de Recursos Financeiros em R\$ 15.249.280,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme especificações constantes das "Alterações do Orçamento-Programa", que constituem parte integrante deste Projeto:

II – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS R\$ 15.249.280,00

**art. 3º** - Reduzir o valor referente a Juros de Título de Renda, em R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

III – REDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

6. – RECEITA

6.1 – RECEITAS CORRENTES

6.1.4 – RECEITAS FINANCEIRAS

6.1.4.1 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras R\$ 10.500.000,00

**TOTAL RECEITA CORRENTE**

**R\$ 10.500.000,00**

**TOTAL REDUÇÃO DA RECEITA**

**R\$ 10.500.000,00**

**TOTAL GERAL**

**R\$ 30.740.654,00**

**art. 4º** - Os Créditos Suplementares abertos por este Projeto serão cobertos pelos seguintes recursos:

I – MAIOR RECEITA

Conforme correspondência expedida pelo Departamento Nacional nº 1904/2018, data do dia 30 de maio de 2018.

6. – RECEITA

R\$

6.1 – RECEITAS CORRENTES

6.1.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

6.1.1.1 – Contribuição para o Sesc R\$ 7.538.419,00

**TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**

**R\$ 7.538.419,00**

**TOTAL AUMENTO DE RECEITAS**

**R\$ 7.538.419,00**

**TOTAL GERAL**

II – REDUÇÃO DE DESPESA

R\$

5 – DESPESAS

5.1 – DESPESAS CORRENTES

5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

5.1.1.1 – Remuneração de Pessoal

R\$ 2.140.146,00

5.1.1.2 – Encargos Patronais

R\$ 200.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

5.1.2 – USO DE BENS E SERVIÇOS

5.1.2.2 – Serviços de Terceiros – PF

R\$ 110.365,00

5.1.2.3 – Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 1.792.574,00

**TOTAL DESPESAS CORRENTES**

**R\$ 4.243.085,00**

5 – DESPESAS

5.2 – DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1 – INVESTIMENTOS

5.2.1.2 – Veículos

R\$ 950.000,00

5.2.1.4 – Construções em Curso

R\$ 2.908.150,00

5.2.1.5 – Benfeitorias

R\$ 2.878.000,00

5.2.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS

5.2.2.4 – Edificações

R\$ 12.223.000,00

**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**

**R\$ 18.959.150,00**

**TOTAL REDUÇÃO DAS DESPESAS**

**R\$ 23.202.235,00**

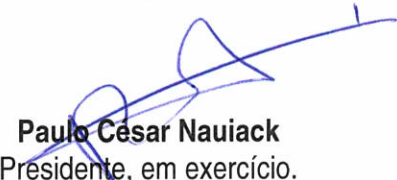
**TOTAL GERAL**

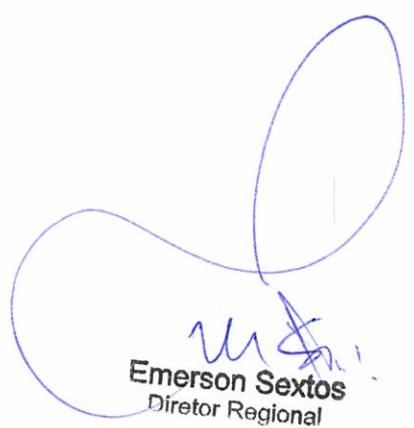
**R\$ 30.740.654,00**

**art. 5º** - Reduzir o orçamento inicial em 6,0%, passando de R\$ 303.016.142,00 para R\$ 284.805.281,00.

**art. 6º** - Este ato vigora a partir da data de sua aprovação, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

  
**Paulo César Nauiack**  
Presidente, em exercício.

  
**Emerson Sextos**  
Diretor Regional



## **JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ 25% - EXERCÍCIO DE 2017**

### **1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL**

#### **1.1 - DESPESAS CORRENTES**

**5.1.1.3** – Benefícios a Pessoal – correção de despesas do projeto de treinamento, lançadas inicialmente na verba de Serviços de Terceiros – PJ, conforme novo CODECO que passou a vigorar em 01 de janeiro de 2018, além de reforço autorizado pela Direção Regional no Projeto de Treinamento.

**5.1.2.1** – Uso de Material de Consumo: adequação das despesas de lanches de projetos, inicialmente previstas na verba de Serviços de Terceiros – PJ, previsão de aquisição de tintas para todo o Regional, aquisição de lâmpadas e lixeiras para as Unidades, aquisição de materiais para desenvolvimento de atividades das novas Unidades do Sesc União da Vitória e Sesc Rio Negro, além da aquisição de cadeiras e mesas para várias Unidades.

**5.1.4.9** – Outras Despesas Financeiras – referente a reforço na verba, tendo em vista que vários serviços do Sesc estão sendo cobrados através da Internet, sendo que muitos destes ocorriam diretamente nas Unidades do Sesc, o que ocasionou uma ampliação na taxa cobrada pelos bancos (pagamento através de cartão de crédito).

**5.1.5.3** – Contribuições Confederativa e Federativas: Aumento proporcional ao recálculo da Arrecadação Compulsória de 2018, conforme correspondência 1904/2018, expedida em 30 de maio de 2018, pelo Departamento Nacional.

## **JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO RECURSOS**

### **1. MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Redução decorrente readequação do cronograma de investimentos e aumento da previsão da receita compulsória.

### **2. JUROS DE TÍTULOS DE RENDA**

**6.1.4.1** – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações: em decorrência da redução das taxas de remuneração praticadas pelos bancos.

## JUSTIFICATIVA DAS FONTES DE RECURSOS

### 1. AUMENTO DA RECEITA

#### 1.1 – RECEITAS CORRENTES

**6.1.1.1** – Contribuição para o Sesc: ampliação da previsão pelo Departamento Nacional, conforme correspondência número 1904/2018, expedida em 30 de maio de 2018.

### 2. REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

**5.1.1.1** – Remuneração de Pessoal e **5.1.1.2** – Encargos Patronais: readequação das despesas de pessoal inicialmente previstas.

**5.1.2.2** – Serviços de Terceiros – PF: as despesas foram migradas para a verba Serviços de Terceiros – PJ.

**5.1.2.3** – Serviços de Terceiros – PJ: as despesas foram migradas para a verba de Benefícios, conforme justificado no item **5.1.1.3**.

### 3. DESPESAS DE CAPITAL:

**5.2.1.2** – Veículos, **5.2.1.4** – Construções em Curso, **5.2.1.5** – Benfeitorias e **5.2.2.4** – Edificações: redução decorrente da readequação do cronograma de investimentos.

**- RESOLUÇÃO Nº 10678/18 -**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ALÉM  
DO LIMITE DE 25%, NA VERBA INDICADA.--**

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES,

**considerando** que há necessidade de reforço orçamentário na programação do corrente exercício, devido a insuficiência de dotação inicial;

**considerando** o disposto no art.25, alínea “h”, do Regulamento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967;

**considerando** a necessidade de consignar créditos adicionais suplementares de despesa conforme previsto no art. 33, art 34 e art. 38 - § 1º, do Código de Contabilidade e Orçamento da Entidade;

**considerando** o decidido na 775ª Reunião do Conselho Regional do SESC Paraná, realizada no dia 27 de julho de 2018;

RESOLVE,

**art. 1º** - Abrir Créditos Suplementares no Orçamento–Programa em vigor na Administração Regional do SESC, no Estado do Paraná, num total de R\$ 48.875,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante desta Resolução.

**I – AUMENTO DE DESPESA**

5.1            DESPESAS CORRENTES  
5.1.4        DESPESAS FINANCEIRAS  
5.1.4.9      OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS

R\$ 1

48.875,00

**TOTAL AUMENTO DESPESAS CORRENTES**

**48.875,00**

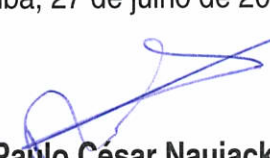
**art. 2º** - Os Créditos Suplementares abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

|                                    | <u>R\$ 1</u> |
|------------------------------------|--------------|
| 5.1 DESPESAS CORRENTES             |              |
| 5.1.2 USO DE BENS E SERVIÇOS       |              |
| 5.1.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 48.875,00    |

**TOTAL REDUÇÃO DESPESAS CORRENTES** **48.875,00**

**art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

  
**Paulo César Nauiack**  
Presidente, em exercício.

  
**Emerson Sextos**  
Diretor Regional

  
**Joil C. Baptistel**  
Gerente da Assessoria de Planejamento



**JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ALÉM DE 25% - EXERCÍCIO 2018**

**1. ACRÉSCIMO AO ORÇAMENTO INICIAL**

**1.1 – ACRÉSCIMO DESPESAS CORRENTES**

**5.1.4.9 OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS:** Referente a taxas cobradas pelos bancos nas transações bancárias. O aumento ocorreu tendo em vista que o Sesc Paraná iniciou a cobrança de taxas através da internet.

**TOTAL DE ACRÉSCIMO DESPESAS CORRENTES** **R\$ 48.875,00**

**JUSTIFICATIVA DAS FONTES DE RECURSOS**

**1. FONTES**

**1.1 – REDUÇÃO DESPESAS CORRENTES**

**5.1.2.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ:** Redução das despesas de Serviços de Terceiros – PJ, no valor correspondente ao acréscimo da verba de Outras Despesas Financeiras.

**TOTAL DE REDUÇÃO DESPESAS CORRENTES** **R\$ 48.875,00**

  
**Joil C. Baptistel**  
Gerente da Assessoria de Planejamento